



PORTARIA Nº 4.144/2025

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 91, inciso VI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como responsáveis pela avaliação de imóveis para fins de locação, com a finalidade de utilização dos espaços para a concessão do Benefício Eventual - Aluguel Social, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Direitos Humanos, os seguintes servidores:

- **ANDRÉ AVANCINI FLORES** – Coordenador do CREAS – Matrícula nº 968272;

- **CLAUDIANA FERRANDI** – Assistente Social – Matrícula nº 960520;

- **DAYENY KARYNE CORDEIRO SABINO BRAGA** – Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social – Matrícula nº 963231.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 16 de setembro de 2025

DALTON PERIM
Prefeito Municipal